



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1327

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Portarias	8
Secretaria de Administração	9
Licitações e Contratos	9
Dispensa Eletrônica	9
Pregão	9
Homologação / Adjudicação	9
Secretaria de Educação	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Atribuição de Classe/Aulas	12
Poder Legislativo	30
Atos Oficiais	30
Decretos	30
Atos Legislativos	31
Ato da Presidência	31
Licitações e Contratos	32
Extratos de Contratos	32



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.455, DE 30 DE MAIO DE 2025.

(DENOMINA "PLINIO DE SOUSA" A RUA 1(UM) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL PARQUE DO ITARARÉ, DE NOSSA CIDADE.)

Projeto de Lei nº 049/2025 - Autoria: Vereador Antonio Carlos Marcolino

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Denomina-se "**PLINIO DE SOUSA**" a Rua 1(um) do Loteamento Residencial e Comercial Parque do Itararé, de nossa cidade.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 30 de maio de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***-**-68) em 30/05/2025 17:02
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 25053017004623F101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.456, DE 30 DE MAIO DE 2025.

(DENOMINA "DULCINDA ITÁLIA SAMPAIO ZAMBONI" A RUA 6 (SEIS) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL PARQUE DO ITARARÉ, DE NOSSA CIDADE)

Projeto de Lei nº 052/2025 - Autoria: Vereador Firmo Leão Ulian

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Denomina-se "**DULCINDA ITÁLIA SAMPAIO ZAMBONI**" a Rua 6 (seis) do Loteamento Residencial e Comercial Parque do Itararé, de nossa cidade.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 30 de maio de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***.***-68) em 30/05/2025 17:02
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 25053017005280A101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.457, DE 30 DE MAIO DE 2025.

(DENOMINA “ JOSÉ APARECIDO GARDENGHI ” O SISTEMA DE LAZER 01 LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA WASHINGTON LUIS E AVENIDA OPHELIA MERLIN FABRIZI, NO JARDIM FORTALEZA, DE NOSSA CIDADE)

Projeto de Lei nº 054/2025 - Autoria: Vereador Renato Aparecido Schiavinato.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Denomina-se “**JOSÉ APARECIDO GARDENGHI**” o Sistema de Lazer 01 localizado na confluência da Rua Washington Luis com a Avenida Ophelia Merlin Fabrizi, no Jardim Fortaleza, de nossa cidade.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 30 de maio de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***-**-68) em 30/05/2025 17:02
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250530170059AA1101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.458, DE 30 DE MAIO DE 2025.

DENOMINA “ANTONIO OSVALDO LOVATO” A RUA 08 (OITO) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL ROYAL PARK, DE NOSSA CIDADE.

Projeto de Lei nº 059/2025 - Autoria: Vereador Renato Aparecido Schiavinato.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º—Denomina-se “**ANTONIO OSVALDO LOVATO**” a Rua 08 (oito) do Loteamento Residencial/Comercial Royal Park, de nossa cidade.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 30 de maio de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***.***-68) em 30/05/2025 17:02
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2505301701052A2101



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.459, DE 30 DE MAIO DE 2025.

**DENOMINA "MANOEL CUÇOLIN" A RUA 02(DOIS)
DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL
PEDRA RASA, DE NOSSA CIDADE.**

Projeto de Lei nº 061/2025 - Aatoria: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Denomina-se "**MANOEL CUÇOLIN**" a Rua 02(dois) do Loteamento Residencial e Comercial Pedra Rasa, de nossa cidade.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 30 de maio de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***.***-68) em 30/05/2025 17:03
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2505301702555E78101



Decretos

DECRETO Nº. 8.468, DE 29 DE MAIO DE 2025.**(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, DENOMINADO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "JARDIM PARQUE LINEAR", NESTA CIDADE E MUNICÍPIO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA)**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as informações e documentos contidos na Análise de Projeto nº 652/2025;

Considerando que os projetos referentes ao parcelamento de solo em questão estão de acordo com as exigências da Lei Municipal de Parcelamento de Solo (Lei Complementar nº 347/2023);

Considerando que os projetos estão atendendo às exigências das Leis Estaduais e Federais;

Considerando que as áreas técnicas da Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, SAEMAS (Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho) e Comissão de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Sertãozinho, analisaram e concluíram que o referido parcelamento do solo está apto para ser aprovado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado neste ato o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado "**JARDIM PARQUE LINEAR**", localizado na área urbana deste Município, com área loteada equivalente a 63.960,95 metros quadrados, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho sob matrícula nº 99.873, de propriedade de PHERCON IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.448.780/0001-50, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais documentos apresentados.

Art. 2º - O projeto do loteamento é composto por 5 quadras e 5 lotes com área mínima de 1.288,22 metros quadrados, totalizando uma área de 39.388,16 metros quadrados, equivalente a 61,58% da área total loteada.

Parágrafo único - Ficam assim destinados os usos dos lotes:

Lotes	Nº	Área (m ²)	%
Lotes residenciais	1	33.812,70	85,84
Lotes residenciais / comerciais (mistos)	4	5.575,46	14,16

Art. 3º - Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, as seguintes áreas:

I - Sistema Viário: 7.831,86 metros quadrados, equivalente a 12,25% da área total loteada;

II - Áreas Institucionais: 3.199,89 metros quadrados, equivalente a 5,00% da área total loteada;

III - Áreas Verdes: 11.232,59 metros quadrados, equivalente a 17,56% da área total loteada;

IV - Sistemas de Lazer: 2.308,45 metros quadrados, equivalente a 3,61% da área total loteada.

Parágrafo único - O registro das Áreas Institucionais, Áreas Verdes e Sistemas de Lazer serão de responsabilidade do loteador, assim como o fornecimento, ao Município, das certidões das matrículas do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º - Fica estabelecida restrição urbanística permanente e imutável sobre parte do Sistema de Lazer 03, com área de 172,20 metros quadrados, conforme indicada na planta do projeto urbanístico do loteamento, destinada exclusivamente como via de passagem não edificável para acesso à Área Verde, sendo vedada sua modificação ou extinção.

Art. 5º - Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979, e na Lei Complementar Municipal nº 347/2023, a proprietária PHERCON IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.448.780/0001-50, compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nelas fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto.

Art. 6º - No caso de necessidade de abertura de servidões em terrenos de particulares para abrigar obras de



infraestrutura, as despesas com desapropriações, licenças, registros ou averbações, correm à conta dos proprietários do loteamento, sem quaisquer ônus ao Município.

Art. 7º - Os prazos estabelecidos por esta Municipalidade e comprometidos pelo loteador com respeito às obras de urbanização começam a contar da data de registro do empreendimento.

Art. 8º - O loteador deverá comunicar a data de início da execução de cada etapa da obra ao órgão municipal responsável pela fiscalização, com mínimo de 10 dias de antecedência, apresentando o documento de responsabilidade técnica pela execução correspondente.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho, aos 29 de maio de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº 8.469, DE 29 DE MAIO DE 2025.

(CONVOCA A XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00005692/2025-24;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 07/2025 que dispõe sobre regulamentação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sertãozinho-SP;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 3 e 4 de julho de 2025, tendo como tema central: "**20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho, aos 29 de maio de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA Nº. 124/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no processo SEI nº. 3551702.402.00005758/2025-86;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **YURI SOARES GODOI**, contador, devidamente habilitado no CRC nº 1SP284293/O-7 e o Sr. **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS**, CPF nº 150.783.718-69, para exercerem as funções de GESTOR FINANCEIRO e ADMINISTRATIVO, respectivamente, do convênio vinculado a emenda nº 2025.040.70945 a ser firmado com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas.



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sertãozinho, 02 de junho de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 096/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2025

RS 293/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão à internet.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 03 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PEQUENAS REFORMAS E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO-SP.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/2025, às 09h.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 03 de junho de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Responsável pelo Núcleo de Licitação

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **ASSINATURA DE LICENÇA DE SOFTWARE PHOTOSHOP PS - ADOBE E MICROSOFT OFFICE.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA e HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sra. Agente de Contratação na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:



Teve como vencedora a empresa: **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, em relação aos itens **01 e 02**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 03 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sra. Agente de Contratação na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **59.579.939 LUCAS ANGEOLINO DE BASTO**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 03 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **LICENÇA MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2024 ESD**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sra. Agente de Contratação na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 03 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA A UNIVESP - UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - POLO SERTÃOZINHO**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sra. Agente de Contratação e equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **ALCANS TELECOM LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 03 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TUBOS E AGULHAS PARA USO NO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE INFECTOLOGIA "DR. JOÃO BATISTA ORTOLAN"**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sra. Agente de Contratação e equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, em relação ao lote **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 03 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARO NO AR CONDICIONADO CENTRAL DO TEATRO MUNICIPAL "PROFª OLYMPIA FARIA DE AGUIAR ADAMI"**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sra. Agente de Contratação na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **H.M CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, e relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 03 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS ATRIBUÍDAS PARA PROFESSOR AUXILIAR NO DIA 29 DE MAIO DE 2025

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024	NOME	ESCOLA	PERÍODO
514º	774º	Ketelin Ferreira Lisboa	EMEF Prof. Roberto Zanutto Desidério	Tarde
515º	776º	Tailza Brito Oliveira	EMEF Prof. Roberto Zanutto Desidério	Tarde
516º	777º	Rosana Ap. da Silva Almeida Clemente	Ausente	*
517º	778º	Fernando Henrique da Silva Santos	Atribuiu Projeto	*
518º	779º	Larissa Eduarda da Silva	EMEF Prof.ª Elvira Arruda de Souza	Manhã
519º	780º	Natália Roberta Alberani	EMEF Prof.ª Elvira Arruda de Souza	Tarde
520º	781º	Camila Calil Alves Pereira Aleixo	Atribuiu Professor Auxiliar em 11/02	*
521º	783º	Gabriela Fávaro Ferreira	Ausente	*
522º	784º	Lidiane Karen Fernandes Leite	EMEF Prof.ª Elvira Arruda de Souza	Tarde
523º	785º	Aline Zechineli Ferreira	EMEF Prof.ª Elvira Arruda de Souza	Tarde
524º	786º	Sarana Basso Pereira	EMEF Elydia Carneiro da Rocha	Manhã

Sertãozinho, 30 de maio de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE VAGAS ATRIBUÍDAS PARA PROFESSOR AUXILIAR NO DIA 29 DE MAIO
DE 2025**
LISTA PCD

CLAS.	CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 009/2024 (PCD)	NOME	LOCAL ATRIBUÍDO	PERÍODO
31º	34º	RENATA CRISTINA FUZETA	Atribuiu Classe em 13/03	*
32º	35º	AMANDA APARECIDA MONTANHANA	EMEF Waldomiro Gomes	Manhã

Sertãozinho, 30 de maio de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PROFESSORES EVENTUAIS PEB I ATRIBUÍDOS NO DIA 29 DE MAIO DE 2025

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PERÍODO	TÉRMINO DO CONTRATO
787º	Larissa Oliveira Santos	Tarde	19/12/2025
796º	Jéssica Marques Pereira Rodrigues	Tarde	19/12/2025
802º	Aline Kaline Diniz Machado	Tarde	19/12/2025
806º	Jeane Frauzina Da Silva	Tarde	19/12/2025
807º	Isaac Vieira Rocha	Tarde	19/12/2025

Sertãozinho, 30 de maio de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PROFESSOR ATRIBUÍDO NO DIA 29 DE MAIO DE 2025

AULAS DE APOIO À APRENDIZAGEM - PEB II - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL ATRIBUÍDO	PERÍODO	QUANT. AULAS
43º	Luciano Fernando Cássio Mical	EMEF Prof. Antônio Cristino Cabral	Tarde	6

Sertãozinho, 30 de maio de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO

CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA

Secretaria de Educação

EDITAL Nº 018 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024 – PEB I, PROFESSOR AUXILIAR E PEB II

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 009/2024, conforme segue:

A atribuição **ocorrerá no dia 05/06/2025, iniciando às 9h, conforme cronograma abaixo**, na **EMEF Núcleo Prof.ª Elvira Arruda de Souza**, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.

Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2024. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando **CONVOCADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

PEB I – às 9h - a partir do 757º e PcD.

PROFESSOR AUXILIAR – às 9h - a partir do 525º (787º) e PcD.

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA – às 9h30 – a partir do 13º.

Para os PEB II da disciplina de Língua Portuguesa que já tiveram aulas atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação, **NO MÁXIMO, até o dia 09/06/2025, às 16h30 (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30)**, dentro de um envelope e com

o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 09/06/2025.

O não exercício no dia 09/06/2025 de suas funções, também implicará na sua desistência.

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

Rua Washington Luís, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP – CEP: 14170-610
Tel.: (16) 3946-6900 – www.sertaozinho.sp.gov.br





A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.

B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

A) Exame admissional (cópia e original):

- Carteira de vacina atualizada
- Documento com foto
- Anexo IV e V preenchidos

B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal

- Comprovante de endereço
- Documento com foto
- Carta para abertura da conta salário, que deverá ser retirada no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal, após vaga atribuída.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.

Sertãozinho, 02 de junho de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:
E-MAIL:

	RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
	CPF
	CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
	CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	TÍTULO DE ELEITOR
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELETORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
	CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
	DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
	CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
	COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
	ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DSSO, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 2058, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
	01 FOTO ¼ RECENTE
	ABRIR CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Retirar a solicitação no Departamento de Recursos Humanos após ser atribuído)
	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
	DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
	FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.



ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....

declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

- () NÃO EXERÇO () EXERÇO
- () OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:- _____

B-) CARGO 2

ESCOLA:- _____

DATA: ____/____/____

2- Em caso negativo:

LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

CARGO: _____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2025, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
Nº009/2024.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:-
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:-	
<input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS <input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):-	
<input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

 ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração

DSSO

(X) Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:		CPF:			
Cargo:	PROFESSOR	N° CR:			
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:

Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____anos _____meses

Já esteve afastado pelo INSS?	() Sim () Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	() Sim () Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	() Sim () Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	() Sim () Não	Qual?:	
É Hipertenso?	() Sim () Não	Em uso :	
É Diabético?	() Sim () Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	() Sim () Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	() Sim () Não () Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	() Sim () Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	() Sim () Não	Desde:	
Tem deficiência física?	() Sim () Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	() Sim () Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	() Sim () Não	Qual?	
É fumante?	() Sim () Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	() Sim () Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO

A ser preenchido pelo médico do trabalho:

Nome:

Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):

Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

____ / ____ / ____
Data

Assinatura do trabalhador

Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

**ANEXO V**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO	
Nome.....:	
Sexo.....:	Data de nascimento:
CPF.....:	Carteira Identidade:
Secretaria.....:	
Local Trabalho:	
Cargo/Função.:	
Tipo Atestado.:	

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	
Químico.....:	
Biológico.....:	

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado _____ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, ____/____/____
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em ____/____/____
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 05/06/2025, às 09 horas, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO
CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	Classe 4º ANO	TARDE	Substituição	09/06/2025	19/12/2025	Fabiana Kátia Soares/ Rescisão de contrato a contar de 30/05/2025

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h/7h55					
7h55/8h50					
8h50/9h45					
10h05/11h					
11h/11h55					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35/13h30					
13h30/14h25					
14h25/15h20					
15h40/16h35					
16h35/17h30					
HTPC		17h50/19h40			

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 02/06/2025.


CÁSSIA REGINA PORTUGAL DOS SANTOS
RG: 15.467.491-6
Gestora Escolar


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **05/06/2025**, às 09h, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) vaga(s) abaixo discriminadas, nos termos do **Decreto nº 8447, de 04 de abril de 2025**, com o período de contratação de **09/06/2025** até o dia **19/12/2025**:

Nº	UNIDADE ESCOLAR	MANHÃ (Das 7h às 11h55)	TARDE (Das 12h35 às 17h30)	TOTAL
1	EMEF PROF. ANTÔNIO CRISTINO CABRAL	01	00	01
2	EMEF ANGELO COLAFÊMINA	00	01	01
3	EMEF PROF. ANACLETO CRUZ	00	01	01
4	EMEIF PREF. MARIA NELI MUSSA TONIELO	00	01	01
TOTAL		01	03	04

Sertãozinho, 02 de junho de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 05/06/2025, às 09h, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF Prof.^a Cleuza Maria Pontes Braz

PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
MANHÃ	09/06/2025	28/09/2025	Ana Karolyna Oliveira Silva Bueno – Licença Gestante

HORÁRIO DA MANHÃ


Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7:00h	7:00h	7:00h	7:00h	7:00h	7:00h
11:55h	11:55h	11:55h	11:55h	11:55h	11:55h
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 02/06/2025.


GIOVANA CRISTINA CANTOLINI FERREIRA
RG.: 24.708.115-2
Gestora Escolar


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG.: 13.894.015-0
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 05/06/2025, às 09h, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF Prof.^a Cleuza Maria Pontes Braz

PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
TARDE	09/06/2025	28/09/2025	Ana Karolyna Oliveira Silva Bueno – Licença Gestante

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>12:35 h</u>	<u>12:35 h</u>	<u>12:35 h</u>	<u>12:35 h</u>	<u>12:35 h</u>	<u>12:35 h</u>
<u>17:30 h</u>	<u>17:30 h</u>	<u>17:30 h</u>	<u>17:30 h</u>	<u>17:30 h</u>	<u>17:30 h</u>
<u>HTPC</u>					

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 02/06/2025.


GIOVANA CRISTINA CANTOLINI FERREIRA
RG.: 24.708.115-2
Gestora Escolar


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG.: 13.894.015-0
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 05/06/2025, às 09h, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF Dr. Silvio Sarti

PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
TARDE	09/06/2025	19/12/2025	Rescisão de contrato da professora Juliana Henck Cano Gonçalves no dia 27/05/2025

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12:35 às 13:30					
13:30 às 14:25					
14:25 às 15:20					
15:40 às 16:35					
16:35 às 17:30					

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 02/06/2025.

Professor Gestor da Unidade Escolar


 Simone Teodoro de Barros Guimarães
 RG: 21.445.719-9
 Diretora de Departamento de Ensino
 Fundamental


 ELAINE CRISTINA DA SILVA
 RG: 13.894.015-0
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
 Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
 Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 05/06/2025, às 09 horas, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO

DISCIPLINA: Língua Portuguesa

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
24	Manhã	Substituição	09/06/2025	21/07/2025	Anna Karina Chade / Licença saúde

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h/7h55	8C	7A	8B	8B	X
7h55/8h50	8C	7A	8B	8B	8B
8h50/9h45	8B	8C	8C	7A	8C
10h05/11h	8A	8A	7A	8C	8A
11h/11h55	7A	8A	8A	8A	7A

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35/13h30					
13h30/14h25					
14h25/15h20					
15h40/16h35					
16h35/17h30					
HTPC	-	17h50/19h40	-	-	-

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 02/06/2025.


CÁSSIA REGINA PORTUGAL DOS SANTOS
RG: 15.467.491-6
Gestora Escolar


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2025

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "PAULO HENRIQUE IZO".

Autoria: Vereador Antonio Cesar Peghini.

NILTON CESAR TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de "**CIDADÃO SERTANEZINO**" ao Ilustríssimo Senhor "**PAULO HENRIQUE IZO**".

Art. 2º – Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de maio de 2025.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 30ª Sessão Ordinária de 26/05/2025
- Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025



Atos Legislativos

Ato da Presidência



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 05/2025

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO Nº 01/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o inciso III, do artigo 37 da Constituição Federal estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período. Considerando, também, o que dispõe o artigo 25 da Lei Complementar nº 320/2016 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Sertãozinho-SP).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 03 de julho de 2025, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, homologado em 03 de julho de 2023, para o cargo de ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRADOS, conforme disposto nos itens 12.3 e 12.4, do Capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – do Edital de Abertura.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 02 de junho de 2025.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Nilinho
Presidente



Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº: 086/2025****CONTRATO Nº: 009/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 90.010/2025****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**CONTRATADA:** STAR GREEN GERADORES LTDA

OBJETO: Serviços de manutenção inicial (preventiva e corretiva) de um grupo motor gerador da marca CUMMINS, modelo C225 D6, incluindo fornecimento de fornecimento de peças, componentes e suprimentos, necessários para suprir a demanda pontual desta Casa.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.964,00 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

ELEMENTO ECONÔMICO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: SEIS MESES contados da emissão da autorização de fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II.

NILTON CESAR TEIXEIRA**VEREADOR PRESIDENTE**

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes